



Câmara dos Deputados

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Das Sras. Deputadas Carmen Zanotto, Sâmia Bomfim e Tereza Nelma)

Requer a realização de Fórum como atividade dos “16 Dias de Ativismo” com a finalidade de debater a violência contra a mulher com deficiência.

Nos termos Regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de um Fórum como “atividade dos 16 Dias de Ativismo” em conjunto com as Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Seguridade Social e Família, com a finalidade de debater a violência contra a mulher com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro, estaremos na mobilização dos **16 dias de ativismo contra a violência de gênero**, que excepcionalmente no Brasil ocorre durante 21 dias. Trata-se de uma ação global que se deu início em 1991 com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra a mulher.

A vitimização de pessoas que, além de sofrerem violência de gênero também são vulneráveis devido a sua deficiência foi abordada no atlas da violência em 2018, que observou que cerca de 10% das mulheres vítimas de estupro possuíam alguma deficiência, dados que foram coletados através do Sistema De Informação De Agravos Do Ministério Da Saúde (SISAN).

A violência contra mulheres com deficiência é um crime e uma violação de direitos que ocorre repetidas vezes na vida de inúmeras mulheres em todo o país, embora mulheres com deficiência sejam vítimas das mesmas violências cometidas contra as demais mulheres, algumas formas de abusos não podem ser vistas como violência de gênero e sim, é causada pela grande discriminação com base na deficiência.

Não podemos nos esquecer que a Lei 11.340/06 conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher leva o nome de uma mulher com deficiência. Maria da Penha teve uma longa trajetória para que seu agressor fosse responsabilizado pelos crimes cometidos, entre eles uma lesão que a fez vivenciar a deficiência. Sua vida e resistência nos lembram da importância de nossas histórias e a necessidade de buscarmos uma realidade em que à violação de nossos corpos e direitos não sejam mais minimizadas ou toleradas.

De fato, mulheres com deficiência são vítimas de tipos de abuso pelos quais as mulheres sem deficiência não passam. Além disso, a natureza e os tipos de violência contra mulheres com deficiência são diferentes, e essas mulheres enfrentam problemas para fugir desses abusos ou acabar com eles, acessibilidade para denúncias, dependência emocional, receio de perder a guarda dos filhos são algumas barreiras adicionais que as mulheres com deficiência enfrentam.

Trata-se de assunto complexo e com uma série de variáveis que esperamos serem abordadas nos debates e discussões que aparecerão neste Fórum.

Certas de que Vossa Excelência e os membros desta Comissão são sensíveis a este tema de grande relevância, julgamos pertinente trazer o tema ao debate, de modo a ouvir especialistas ligados ao assunto e peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2019.

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP